



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCÇO, 51 - CAIXA POSTAL 56
FONE (0195) 46-1702 - CEF 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.739

03 DE JUNHO DE 1992

=APROVA O PROJETO DE LEI Nº 018/92-PMC DE 05 DE MAIO DE 1992=

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº ...
1569, DE 24.11.89 (CRIA O "HOSPITAL E MATER
NIDADE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS", COM
RESPONSABILIDADE JURÍDICA E AUTÁRQUICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS), MODIFICADAS PELAS LEIS
Nºs. 1650, 1655 e 1661, RESPECTIVAMENTE DE
20.02.91, 06.03.91 e 22.05.91, CONFORME ES-
PECIFICA.

Art. 1º - O disposto adiante identificado da Lei Municipal nº ...
1569, de 24.11.89 (com subsequentes alterações), passam a vigorar pela
ordem, conforme segue:

I - O Anexo I (Relação de Cargos e Empregos Públicos do Hospital
e Maternidade do Município de Cordeirópolis - HMC), fica substituído /
pelo Anexo de igual denominação, que faz parte integrante desta Lei, /
conforme especificado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 03 de Junho de 1992.

JOSÉ JORENTE

-Presidente-

Reabi em 04/06/92



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

- Autógrafo nº 1739, de 03. junho. 1992 - continuação -

Fls. 02-

ANEXO I - A que se refere o art. 16 da Lei nº 1569, de 24.11.89

RELAÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS-PÚBLICOS DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO /
MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS (HMC).

Q U A D R O I

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO CARGO (PROVIMENTO EM COMISSÃO)	PADRÃO DE REFERÊNCIA
01	DIRETOR-PRESIDENTE	XV.0
01	DIRETOR-ADMINISTRATIVO	XV.0
01	DIRETOR-CLÍNICO	XV.0

Q U A D R O II

Nº DE CARGOS	EMPREGO-PÚBLICO (REGIME CELETISTA OU ESPECIAL)	PADRÃO DE REFERÊNCIA
01	CONTADOR	XV.0
02	CIRURGIÃO DENTISTA	XIV.0
01	CHEFE DA SEÇÃO PESSOAL	XIV.0
28	MÉDICO (20 Horas Semanais)	XIV.0
02	OFICIAL ADMINISTRATIVO	XIII.0
07	MÉDICO (15 Horas Semanais)	XIII.0
01	CONTADOR AUXILIAR	XIII.0
02	PARAMÉDICO FISIOTERAPÊUTA	XIII.0
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6 Horas)	XIII.0
01	FONOAUDIÓLOGO (6 Horas)	XIII.0
01	ASSISTENTE SOCIAL (6 Horas)	XIII.0
01	PSICÓLOGO (6 Horas)	XIII.0
03	ENFERMEIRO PADRÃO	XIII.0
05	FATURISTA (40 Horas Semanais)	XII.0
02	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	XII.0
03	1º ESCRITURÁRIO	XI.0
03	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	XI.0
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	XI.0
02	RECEPCIONISTA	XI.0
02	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	XI.0
07	MÉDICO (10 Horas Semanais)	X.0
15	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	X.0
03	2º ESCRITURÁRIO	IX.0
02	VIGIA	VIII.0

continua...



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

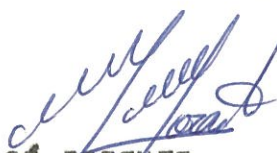
PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.739 - 03.junho.1992 - continuação -

Fls. 03-

03	COZINHEIRA	VIII.0
05	1º AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VII.0
07	MÉDICO (5 Horas Semanais)	VI.0
03	LAVADEIRA-PASSADEIRA	VI.0
05	2º AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V.0
03	COPEIRA	IV.0

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 03 de Junho de 1992.


JOSE JORENTE
-Presidente-

ooo|ooo

oo|oo

o|o

o